



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: vereadorramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Indicação nº ____/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, eleito pelo PSDB e com assento nesta Casa de Leis, no exercício de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Excelentíssimo Sr José Santiago de Lima, Secretário Municipal de Obras**, que sejam executados os serviços de recapeamento asfáltico e implantação de sistema de drenagem na Rua Professor Gilceu Machado, situada no bairro Amaral.

JUSTIFICATIVA

A solicitação dos serviços de recapeamento asfáltico e implantação de drenagem no endereço mencionado acima, justifica-se pelas condições precárias em que se encontra a via. O desgaste do pavimento tem causado transtornos significativos à população local, prejudicando a mobilidade urbana, a segurança viária e o acesso de veículos, inclusive de serviços públicos essenciais. A inexistência de um sistema adequado de drenagem pluvial agrava a situação, provocando acúmulo de água, formação de poças e o consequente aumento da degradação do asfalto, especialmente em períodos chuvosos. Esses problemas impactam diretamente a qualidade de vida dos moradores, além de representar risco à saúde e à segurança pública. Diante disso, torna-se urgente a intervenção do Poder Público, por meio da Secretaria Municipal de Obras, para a realização das melhorias necessárias, garantindo infraestrutura urbana adequada e atendendo às justas reivindicações da comunidade.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de julho de 2025

RAMON SILVEIRA

Vereador – (PSDB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340036003200340033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

